

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA Nº 409/2026

Art. 75, II da Lei 14.133/21

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de faixas e banner destinados à divulgação da Conferência Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de confecção de materiais gráficos destinados à divulgação e identificação da Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada em 22 de junho de 2026, garantindo adequada comunicação visual do evento e ampla divulgação junto à população.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT
01	FAIXA EM LONA: Faixa confeccionada em lona fosca 280g, medindo 0,80 m x 3,00 m, impressão colorida de alta resolução, com acabamento contendo bastão de madeira, corda para fixação e ponteiras.	UN	03
02	BANNER EM LONA: Banner confeccionado em lona fosca 280g, medindo 1,00 m x 1,50 m, impressão colorida de alta resolução, com acabamento contendo bastão de madeira, corda para fixação e ponteiras.	UN	01

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1. 05 (cinco) dias uteis.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente da Administração, após a confecção e entrega integral dos materiais gráficos, atendidas todas as exigências legais, fiscais e contratuais para liquidação da despesa.

5.2. A Nota Fiscal deverá ser apresentada após a conclusão integral dos serviços e entrega dos materiais, contendo todos os requisitos previstos na legislação vigente e neste Termo de Referência, sob pena de devolução para correção e reapresentação, reiniciando-se a contagem do prazo de pagamento após a regularização.

5.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária para crédito em conta corrente indicada pela Contratada, vinculada ao CNPJ constante na Nota Fiscal.

5.4. Não haverá pagamento antecipado, sendo o pagamento condicionado à efetiva execução dos serviços, entrega dos materiais gráficos, ateste da Nota Fiscal e regular liquidação da despesa.

6. LOCAL E HORÁRIOS DA ENTREGA

6.1. De segunda a sexta-feira, as 08 às 16h, no Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua Maria Madalena Soares, 171- Centro de São Lourenço da Serra.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar os serviços de confecção dos materiais gráficos em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

7.2. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos materiais fornecidos, observando as medidas, acabamento e demais características exigidas.

7.3. Realizar a entrega dos materiais no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o envio da arte pela contratante, sendo de sua responsabilidade todas as despesas com transporte, entrega e demais custos decorrentes da execução do objeto.

7.4. Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer materiais que apresentem defeitos, avarias, erros de impressão ou desconformidade com as especificações solicitadas.

7.5. Manter durante toda a execução da contratação as condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas na legislação vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Encaminhar à contratada a arte dos materiais gráficos em formato adequado para impressão, em prazo compatível com a execução do objeto.

8.2. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações constantes neste Termo de Referência.

8.3. Receber e atestar os materiais entregues, desde que atendidas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.4. Efetuar o pagamento à contratada na forma e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.